



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.539

João Pessoa - Domingo, 09 de Janeiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 0147 João Pessoa, 07 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0148 João Pessoa, 07 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear MARIA AMAZILE VIEIRA BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0149 João Pessoa, 07 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear GILBERTA SANTOS SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0150 João Pessoa, 07 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** nomear SIMONE JORDÃO ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, Símbolo DEP-101.

Ato Governamental nº 0151 João Pessoa, 07 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** nomear MARIA EDUARDA SANTOS DE FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente da Rádio Tabajara - Superintendência de Radiodifusão, Símbolo SE-2.

Ato Governamental nº 0152 João Pessoa, 07 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** nomear TANILSON TARSO DA NÓBREGA SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Rádio Tabajara - Superintendência de Radiodifusão, Símbolo SE-3.

Ato Governamental nº 0153 João Pessoa, 07 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** nomear CRISTOVAM TADEU CARNEIRO VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Programação da Rádio Tabajara - Superintendência de Radiodifusão, Símbolo SE-3.

Ato Governamental nº 0154 João Pessoa, 07 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** nomear ANA ELIZABETH TORRES SOUTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações da Superintendência de Imprensa e Editora - A UNIÃO, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 0155 João Pessoa, 07 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c Lei nº 8.431, de 12 de dezembro de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

| NOME                                   | CARGO   | SIMBOLOGIA |
|--|---|------------|
| Erico Djan Corte de Alencar            | Diretor Geral do Hospital Infantil Noaldo Leite                 | CSS-2      |
| Moseni Alves de Lima Medeiros          | Diretor Administrativo do Hospital Infantil Noaldo Leite        | CSS-3      |
| Renata Coeli de Assis Wanderley Araújo | Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Infantil Noaldo Leite | CSS-5      |
| Maria de Fátima Gomes de Sousa Alves   | Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Infantil Noaldo Leite    | CSS-5      |

|                            |  |       |
|----------------------------|--|-------|
| Edilma Medeiros Soares     | Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Infantil Noaldo Leite | CSS-5 |
| Francisco de Assis Benício | Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Infantil Noaldo Leite      | CSS-5 |

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## Secretarias de Estado Administração

RESENHA Nº 001 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 01 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão das servidoras para serem colocadas **À DISPOSIÇÃO**:

| PROCESSO   | MATRÍCULA | SERVIDOR                    | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO                          |
|------------|-----------|-----------------------------|---------|---|
| 11003441-4 | 052-3     | MARIA ALDA DE FIGUEIREDO    | RT      | Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão |
| 11003440-6 | 103.869-9 | GERLUCE PALHANO FREIRE      | SEAD    | Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão |
| 11003440-6 | 134.461-7 | NAZILDA MARIA RAMOS BARBOSA | SEAD    | Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão |
| 11003440-6 | 126.656-0 | ELISABETE BURITI DOS SANTOS | SEAD    | Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão |

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

## Educação

Portaria nº. 0001/2011

João Pessoa, 07 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a legislação estadual,

**RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar, sem prejuízo da reserva de iguais poderes para o Titular da Pasta, competência ao Secretário Executivo desta Secretaria, Márcia de Figueiredo Lucena Lira, para a prática dos seguintes atos:

I - autorizar, como ordenador de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação; ordem de saque; notas de provisão; ordens bancárias; cheques e demais documentos relativos à realização de despesas e execução do documento;

II - autorizar o deslocamento de servidores desta Secretaria, no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de diárias;

III - assinar contratos para prestação de serviços e assistência técnica, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, que dizem respeito à administração interna da Secretaria;

IV - assinar, sem prejuízo de advocação de competência institucional do titular do Titular da Pasta, os atos relativos a:

- remoção de servidores lotados nesta Secretaria;
- designação de servidores para o exercício e suas funções;
- designação de servidores para integrarem grupo de trabalho e comissões.

V - autorizar a abertura de processos licitatórios e promover a respectiva homologação, em qualquer modalidade;

VI - determinar a instauração de sindicância ou abertura de inquérito;

VII - acompanhar a execução de todos os convênios celebrados pela Pasta, responsabilizando-se pela fiel aplicação dos recursos e do cumprimento das normas legais atinentes à espécie, incluindo a prestação de contas;

VIII - analisar, mensalmente, relatórios das atividades da Secretaria elaborados pelas Gerências da SEE;

IX - desempenhar outras tarefas compatíveis com a sua posição hierárquica de substituto do Titular, e as determinadas pelo Secretário de Estado da Educação e ainda, praticar os demais atos inerentes ao exercício de suas atribuições decorrentes da outorga ou delegação do Titular da Pasta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Antonio Abath Luna Cardoso Cananã  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/001/2011**

PRORROGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA O CARGO DE MOTORISTA, CONFORME DISCIPLINADO NO EDITAL nº 01/2007 E PELA RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/051/2005 E RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2007 RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 45, inciso VI do Estatuto da Instituição, e:

**CONSIDERANDO** a remanescência de vagas para o quadro efetivo de Servidores Técnico-Administrativos, para o cargo de Motorista;

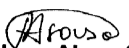
**RESOLVE**, Ad Referendum do Conselho Universitário - CONSUNI:

Art. 1º - Prorrogar por dois anos a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas

no quadro efetivo de servidores técnico-administrativos, para o cargo de Motorista da UEPB, conforme disciplinado no Edital nº 01/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 05 de janeiro de 2011.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

## Cultura

FUNESC  
FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 001/2011 - GP

João Pessoa, 05 de janeiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

### RESOLVE

Dispensar os servidores ocupantes dos cargos em comissão e funções gratificadas de acordo com decreto governamental de nº 31.987, artigo 3º, publicado no diário oficial do estado de 03 de janeiro de 2011, exceto os servidores relacionados abaixo por serem indispensáveis à continuidade das ações desta Fundação, até ulterior deliberação, ressaltando que todos deverão cumprir 40 horas semanais, conforme decreto 31.983, artigo 1º publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de janeiro de 2011.

| NOME                                     | CARGO                               | SÍMBOLO   |
|--|-------------------------------------|-----------|
| Marcio Cesane Marinho Duarte             | Chefe de Serviço                    | DAA - 204 |
| Arion Farias do Nascimento               | Chefe de Divisão Arquivo Histórico  | DAA - 203 |
| Bernadete de Lourdes M. Grisi            | Secretaria da Presidência           | FG - 01   |
| Alzenir Fernandes Pires                  | Datilografo Proficiente             | FG - 05   |
| José Carlos Camilo de Moura              | Chefe de Serviço                    | DAA - 204 |
| Risália Maria Soares Evangelista         | Chefe de Gabinete                   | DAA - 201 |
| Lúcia de Fátima Pimenta Barbosa          | Chefe de Serviço                    | DAA - 204 |
| Severina José da Silva                   | Chefe da Assessoria de Planejamento | DAA - 201 |
| Maria Neuma L. de Siqueira               | Assessor Técnico                    | DAA - 203 |
| Jacqueline Maria de P. L. Tavares Farias | Diretor de Unidade Cultural N. II   | DAA - 204 |
| Mario Henrique Melo de Barros            | Secretario de Assessoria            | FG - 03   |
| Diana Chaves Silveira                    | Assessor Técnico                    | DAA - 203 |
| Lauanna Dias Cavalcante Lacerda          | Diretor de Unidade Cultural N. II   | DAA - 204 |
| Synara Luiza Palitot Fernandes           | Chefe de Apoio Administrativo       | FG - 02   |

|                                   |                                     |           |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra     | Chefe da Assessoria Jurídica        | DAA - 201 |
| Maria da Graças Macedo L. Torres  | Secretaria de Diretoria             | FG - 03   |
| Verônica da Nóbrega L. Cavalcanti | Chefe de Apoio Administrativo       | FG - 02   |
| Maria Aparecida Bandeira de Mello | Diretor de Unidade Cultural N. II   | DAA - 204 |
| Sandra Maria Monteiro Dias        | Chefe de Serviço                    | DAA - 204 |
| Francisco de Oliveira Bispo       | Chefe do Departamento de Pessoal    | DAA - 202 |
| Maria José de Oliveira Bezerra    | Chefe da Divisão de Cadastro        | DAA - 203 |
| Tatyane Emmanuelle Ortins Dias    | Diretor de Unidade Cultural N. II   | DAA - 204 |
| Antônio de Pádua Cavalcanti       | Chefe da Divisão de Patrimônio      | DAA - 203 |
| Marcelo Pereira de Castro         | Chefe de Serviço                    | DAA - 204 |
| Raimundo Paulino Filho            | Secretario de Diretoria             | FG - 03   |
| Marcos José da Silva              | Datilografo Proficiente             | FG - 05   |
| Gerson Lima Bessa                 | Chefe de Serviço                    | DAA - 204 |
| Reinaldo Dutra Pessoa             | Chefe de Serviço                    | DAA - 204 |
| Luiz Ronaldo Alves Trajano        | Chefe de Apoio Administrativo       | FG - 02   |
| Rumão Alexandre Saraiva Neto      | Chefe de Serviço                    | DAA - 204 |
| Wagner Rodrigues Alves Ramos      | Chefe de Serviço                    | DAA - 204 |
| Luizlano Justino Bizerra          | Chefe da Divisão de Serviços Gerais | DAA - 203 |
| Rafael de Souza Fernandes         | Chefe de Serviço                    | DAA - 204 |



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO SuperIntendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite  
SUPERINTENDENTE

Albigea Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA TÉCNICA

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**GOVERNO DO ESTADO**

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br


Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

|                                  |                                      |           |
|----------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Magna Maria Souza H. Xavier      | Secretario de Assessoria             | FG - 03   |
| João Batista Jacinto Dias        | Diretor de unidade Cultural N. II    | DAA - 204 |
| Charles Wemerson Farias          | Chefe da Divisão Equip. Mecânicos    | DAA - 203 |
| Ubiraci Freitas do Nascimento    | Chefe da Divisão Equip. Hidráulicos  | DAA - 203 |
| Yochabell Muribeca de Amorim     | Chefe de Serviço                     | DAA - 204 |
| Heryane de Oliveira Correia      | Chefe de Deptº de Contabilidade      | DAA - 202 |
| Mercia Sousa Freire              | Chefe de Serviço                     | DAA - 204 |
| Maria Albanisa F. Alves          | Chefe de Serviço                     | DAA - 204 |
| Aneline Cesar Espinola Guedes    | Diretora Financeira                  | DAA - 201 |
| Marcene Antonio A. Gonçalves     | Diretor de Unidade Cultural N. II    | DAA - 204 |
| Francimar Carneiro Cunha Lima    | Chefe da Divisão de Convênios        | DAA - 203 |
| Célia Maria Alves                | Chefe do Deptº Adm. Financeira       | DAA - 202 |
| Edjane Alves de Araujo           | Secretaria de Diretoria              | FG - 03   |
| João Luiz de Araujo Moura Filho  | Chefe de Serviço                     | DAA - 204 |
| Antomira Maul de Andrade         | Chefe da Divisão da Tesouraria       | DAA - 203 |
| Espedito de Oliveira Vilar       | Chefe de Serviço                     | DAA - 204 |
| Lucele Cunha C. Lisboa           | Ass. Especial p/Assuntos Culturais   | DAA - 202 |
| Antônia Maria de Oliveira Araújo | Chefe de Serviço                     | DAA - 204 |
| Gabriela Ferreira Marques        | Coord. de Literatura e Men. Cultural | DAA - 202 |
| Fabiola Moraes Agripino          | Coord. de Artes Cênicas              | DAA - 202 |
| Michelle Almeida de Lima Lira    | Diretor de unidade Cultural N. II    | DAA - 204 |
| Ana Isaura Nogueira Nitão Diniz  | Diretor de Unidade Cultural N. I     | DAA - 203 |
| Luiz Carlos C. do Nascimento     | Chefe da Div. Apoio Administrativo   | DAA - 203 |
| Sidney Leonardo A. de Azevedo    | Coord. de Artes Plásticas            | DAA - 202 |
| Ann amélia dos Reis de Oliveira  | Chefe da Divisão de Orq. e Corais    | DAA - 203 |
| Felix Gonçalves de Medeiros Neto | Motorista da Presidência             | FG - 04   |
| Ivna Helena Moreira Braga        | Chefe da Divisão de Editoração       | DAA - 203 |
| Nurley Francelino de Castro      | Coordenador de Musica                | DAA - 202 |
| Miriam Miguel da Silva           | Diretor de Unidade Cultural N. II    | DAA - 204 |
| Isadora de França Santos         | Chefe de Divisão de Prog. Visual     | DAA - 203 |
| José Alberto Peregrino Lyra      | Assessor Esp. P/Assuntos Culturais   | DAA - 202 |
| Sheila Passos M. de Almeida      | Chefe da Divisão de Compras          | DAA - 203 |
| João Alberto A. M. Gurgel        | Chefe de Apoio Administrativo        | FG - 02   |
| Antonio José de Carvalho         | Motorista de Serviço                 | FG - 05   |
| Marcos Túlio Paiva Chaves        | Chefe da Div. Recursos Humanos       | DAA - 203 |

Publicada em 07/01/2011.

Republicado por ausência de nomes.

  
LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA  
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 001/2011

João Pessoa, 03 de janeiro 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE exonerar todos os ocupantes dos cargos em comissão de símbolos DAA-201, DAA-202 e DAA-203, da estrutura básica desta Fundação, devendo ficar respondendo, por suas atividades, até ulterior deliberação, os ocupantes dos cargos de Diretor do Departamento Administrativo, Chefe da Divisão Contábil Financeira, Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo, Diretor da Biblioteca, Chefe da Divisão de Informática, Chefe da Divisão de Pessoal, Chefe da Divisão de Restauração e Encadernação, Chefe da Divisão de Almoxarifado, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Chefe da Divisão de Catalogação e Chefe da Divisão de Audiovisual.

Portaria 002/2011

João Pessoa, 03 de janeiro 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE dispensar os ocupantes das funções gratificadas de símbolos FG-1 a FG-4, da estrutura básica desta Fundação, devendo ficar respondendo por suas atividades, até ulterior deliberação, os ocupantes das funções de Tesoureiro e Telefonista.

  
FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO  
PRESIDENTE

## Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº. 003/2011-GP

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

DETERMINAR que a jornada de trabalho dos servidores desta Fundação será realizada das 08(oito) horas às 18 (dezoito) horas, com pausa interjornada de 02(duas) horas, de segunda a sexta-feira, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento ao Decreto nº. 31.983 e a Portaria nº.001/2011SEAD, publicados nos Diários oficiais dos dias 02/01/11 e 04/01/11.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 004/2011-GP

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido MICHEL GOMES MENDES, matrícula nº. 663.395-1, Cozinheiro, lotado nesta Fundação, nos termos do art.32 da Lei Complementar 58/2003, exarado no parecer Jurídico nº001/2011, objeto do processo nº.3636/2011, retroagindo a data de 29/12/2010.

PUBLIQUE-SE

  
CASSANDRA ELTANE FIGUEIREDO DIAS  
Presidente da FUNDAC

# Receita

PORTARIA Nº 005/GSER

João Pessoa, 06 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e considerando a necessidade de adaptar a organização interna da Secretaria de Estado da Receita, a teor da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer competência para a Supervisão Fiscal da Gerência Regional, no assessoramento da Sugerência Regional, nos termos que seguem:

I - no âmbito da Fiscalização de Estabelecimentos será o elo entre a Subgerência Regional de Fiscalização de Estabelecimentos e os Auditores Fiscais Tributários Estaduais, tendo como objetivo o acompanhamento e a orientação na execução das ações fiscais, buscando restringir falhas e aperfeiçoar desempenho;

II - no âmbito da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito será o elo entre a Subgerência Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito e os Auditores Fiscais Tributários Estaduais de Mercadorias em Trânsito, tendo como objetivo o acompanhamento e a orientação na execução das ações fiscais, buscando restringir falhas e aperfeiçoar desempenho.

**Art. 2º** São atribuições do Supervisor Fiscal:

I - no âmbito da fiscalização de estabelecimentos:

- distribuir atividades para os auditores de sua equipe;
- emitir e designar, quando delegadas, ordens de serviço para sua equipe;
- orientar e supervisionar as atividades dos auditores de sua equipe;
- acompanhar o desempenho dos auditores da sua equipe;
- acompanhar e controlar execução e retorno das atividades;
- interagir com o auditor de sua equipe visando à aplicação de estratégia eficiente para a obtenção de melhores resultados;
- ratificar o cumprimento das atividades executadas pela sua equipe;
- consolidar resultados das ações fiscais;
- demandar treinamento e orientação para aprimoramento dos auditores de sua equipe;
- viabilizar a infra-estrutura material e humana para realização das atividades de sua equipe;
- encaminhar sugestões de aprimoramento ao Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos;
- realizar e participar de avaliações de desempenho;
- outras atividades correlatas definidas pelo Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos;

II - no âmbito da fiscalização de mercadorias em trânsito:

- distribuir e acompanhar as atividades para os auditores designados da fiscalização de mercadorias em trânsito;
- emitir e designar ordens de serviço;
- orientar e supervisionar as atividades da fiscalização de mercadorias em trânsito;
- acompanhar e controlar execução e retorno das atividades;
- interagir com os auditores designados da fiscalização de mercadorias em trânsito visando à aplicação de estratégia eficiente para a obtenção de melhores resultados;
- ratificar o cumprimento das atividades executadas pelos auditores designados da fiscalização de mercadorias em trânsito;
- consolidar resultados das ações fiscais;
- demandar treinamento e orientação para aprimoramento dos auditores designados da fiscalização de mercadorias em trânsito;
- viabilizar a infra-estrutura material e humana para realização das atividades dos auditores designados da fiscalização de mercadorias em trânsito;
- encaminhar sugestões de aprimoramento ao Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito;
- realizar e participar de avaliações de desempenho;
- outras atividades correlatas definidas pelo Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUBENS AQUINO LINS**  
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00075/2010/PAT 8 de Novembro de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1122202010-6, 1116992010-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

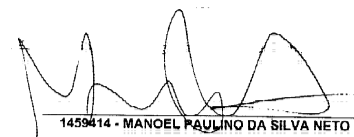
**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem

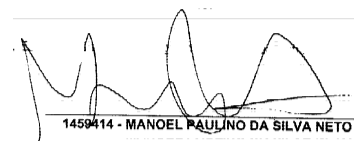
em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/11/2010.

  
1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00075/2010/PAT

| Inscrição Estadual | Razão Social             | Endereço                           | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------|------------------------------------|----------------|--------------------|
| 16.133.821-6       | CLEIDE ALVES LOPES ELIAS | PC EDVALDO MOTA, Nº 22 - CENTRO    | PATOS / PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.129.730-7       | JOSEMEIRY PEREIRA DE     | AV SOLON DE LUCENA, Nº 56 - CENTRO | PATOS / PB     | FORTE              |

  
1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00039/2010/CSR 07 de DEZEMBRO de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/07/2010.

  
1468731 - JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00039/2010/CSR

| Inscrição Estadual | Razão Social           | Endereço                                     | Município / UF  | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------|--|-----------------|--------------------|
| 16.149.825-6       | COSMO AUGUSTO DA SILVA | R FRANCISCO GOMES DE AZEVEDO, Nº 63 - CENTRO | SANTA RITA / PB | SIMPLES NACIONAL   |

  
1468731 - JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE ESPERANÇA

PORTARIA Nº 00006/2010/ESP 29 de Outubro de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE ESPERANÇA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1078892010-3, 1086202010-7, 1101402010-7, 1079012010-0, 1078822010-1, 1078982010-2, 1078742010-7, 1079312010-1, 1078922010-5, 1079182010-6, 1079072010-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, ex-officio, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

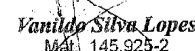
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/10/2010.

  
1459252 - VANILDO SILVA LOPES

Anexo da Portaria Nº 00006/2010/ESP

| Inscrição Estadual | Razão Social                          | Endereço   | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.166.219-6       | ANDERSON DE TARSO VALENTIM SOUZA - ME | R ANTENOR NAVARRO, Nº 616 - CENTRO               | ESPERANCA/PB   | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.150.907-0       | EDILZA FREIRE DE ANDRADE - ME         | R JOSE ANDRADE, Nº 46 - CENTRO                   | ESPERANCA/PB   | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.138.896-5       | EDVALDO PARFICO DOS SANTOS - ME       | R JOSE CIRINO DA SILVA, Nº 00298 - CENTRO        | MONTADAS/PB    | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.150.865-0       | GLAUCÉ CAROLINE MOTTA DELGADO - ME    | R SAO JOSÉ, Nº 740 - CENTRO                      | AREIAL/PB      | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.159.827-7       | ANA CLAUDIA BATISTA LINS              | R AIFREDO REGIS, Nº 131 - CENTRO                 | ESPERANCA/PB   | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.162.703-0       | GIUSEPPE CARLOS DOS SANTOS            | R MARIA BEZERRA, Nº 149 - CENTRO                 | ESPERANCA/PB   | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.158.001-7       | TIAGO BENJAMIM ALVES                  | R SEBASTIAO VICTOR GUIMARAES, Nº 29 - CENTRO     | AREIAL/PB      | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.121.313-8       | IRENALDO VICTOR DA SILVA - ME         | R MERCADO PUBLICO, Nº - CENTRO                   | AREIAL/PB      | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.155.718-0       | LORENA MAGMIS BATISTA DE MEDEIROS     | TV MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 132 - CENTRO | ESPERANCA/PB   | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.155.594-2       | MARCELA ELIAS DE OLIVEIRA             | TV MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 97 - CENTRO  | ESPERANCA/PB   | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.039.463-5       | PEDRO JOSE DE ANDRADE                 | R JOSÉ RAMALHO DA COSTA, Nº 00081 - CENTRO       | ESPERANCA/PB   | FORTE              |

  
Vanildo Silva Lopes  
Mat. 145.925-2

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE ITABAIANA**

**PORTARIA Nº 00001/2011/ITA 4 de Janeiro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/01/2011.

  
1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00001/2011/ITA

| Inscrição Estadual | Razão Social           | Endereço                        | Município / UF   | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------|---------------------------------|------------------|--------------------|
| 16.159.285-6       | EDNA CABRAL CHAVES PAZ | R LARGO DO PARA, Nº 42 - CENTRO | JURUPIRANGA / PB | NORMAL             |

  
1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00001/2011/PAT 3 de Janeiro de 2011**

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1312002010-9, 1311962010-6, 1311922010-8, 1312082010-5, 1312092010-0, 1309502010-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

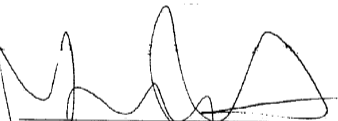
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

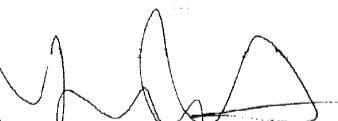
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/2011.

  
1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00001/2011/PAT

| Inscrição Estadual | Razão Social                       | Endereço                                      | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------------------|---|----------------|--------------------|
| 16.146.304-5       | RAIMUNDO DOS REIS JUNIOR           | R PEREGRINO DE ARAUJO, Nº 742 - SANTO ANTONIO | PATOS / PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.146.365-7       | ANDREA DO NASCIMENTO PIMENTEL      | R SAULO QUEIROZ, Nº 45 - JARDIM GUANABARA     | PATOS / PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.154.059-7       | Nº DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA   | ROD ROD BR 230, Nº S/N - SALGADINHO           | PATOS / PB     | NORMAL             |
| 16.118.180-5       | DINALDO DO NASCIMENTO BEZERRA - ME | R ANTONIO PALMEIRA, Nº 456 - JARDIM GUANABARA | PATOS / PB     | NORMAL             |
| 16.153.187-3       | MAERBY DA SILVA MAGALHAES          | R VEREADOR JOAQUIM LEITAO, Nº 247 - CENTRO    | PATOS / PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.157.988-4       | SEVERINO JOSE TEIXEIRA NETO        | R AGOSTINHO JUSTO, Nº SN - SALGADINHO         | PATOS / PB     | SIMPLES NACIONAL   |

  
1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00002/2011/PAT 4 de Janeiro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0001002011-0, 0001012011-4, 0001022011-9, 0001042011-8, 0000992010-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

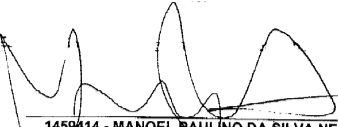
**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no

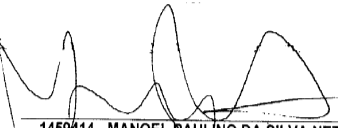
Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/01/2011.

  
1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria Nº 00002/2011/PAT

| Inscrição Estadual | Razão Social  | Endereço                                       | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|----------------|--------------------|
| 16.159.055-1       | DANIEL DIAS DE OLIVEIRA                                       | R LUIZ FELIX, Nº 146 - JUA DOCE                | PATOS / PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.162.657-2       | G S JUSTINO   | R JOAQUIM AMARO, Nº 107 - MONTE CASTELO        | PATOS / PB     | NORMAL             |
| 16.153.848-7       | CICERO BRITO DUARTE   | R ANTONIO LOPES DE LIMA, Nº 25 - MONTE CASTELO | PATOS / PB     | NORMAL             |
| 16.161.335-7       | CONSTRULIDER EMPRESA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES & CONSTRUTORA | AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 840 - CENTRO       | PATOS / PB     | NORMAL             |
| 16.067.975-3       | MARIA EMÍDIA OLIVEIRA DOS SANTOS                              | R IRINEU JOFFILY, Nº 327 - SANTO ANTONIO       | PATOS / PB     | SIMPLES NACIONAL   |

  
1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE QUEIMADAS**

**PORTARIA Nº 00018/2009/QUE 7 de dezembro de 2010**

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/09/2009.

  
1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00018/2009/QUE

| Inscrição Estadual | Razão Social              | Endereço                                       | Município / UF   | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------|--|------------------|--------------------|
| 16.120.245-4       | CONSTRUTORA MAQTERRA LTDA | R JOAO LUIZ RIBEIRO DE MORAIS, Nº 290 - CENTRO | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |

  
1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE